



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 138/2015
São Luís, fevereiro de 2015.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PA-902/2015,

R E S O L V E

1-Autorizar a emissão de bilhete de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz e, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diária ao Excelentíssimo Senhor CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Açailândia, matrícula nº 30816995, a fim de participar da reunião para tratar de assuntos relativos ao projeto Programa Trabalho Seguro, que se realizará nesta Capital, no dia 23/2/2015.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 22 a 24/2/2015, tendo em vista que o evento iniciará às 9h do dia 23/2/2015 e o deslocamento do magistrado será por via terrestre no trecho Açailândia/Imperatriz/Açailândia e por via aérea no trecho Imperatriz/São Luís/Imperatriz, conforme informações constantes no documento 1 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR

/lsgf